

**LEI Nº 708/04**  
DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
PARA O EXERCÍCIO DE 2.005.

Marino de Lima, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- O Orçamento Geral do Município de Cajati para o Exercício de 2.005 estima a Receita em R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) e fixa a Despesa em R\$ 31.988.000,00 (trinta e um milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art.2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	31.751.000,00
Receita Tributária	R\$	2.440.000,00
Receita Patrimonial	R\$	295.000,00
Receita de Serviços	R\$	9.000,00
Transferências Correntes	R\$	28.522.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	485.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.210.000,00
Alienação de Bens	R\$	10.000,00
Transferências de Capital	R\$	3.200.000,00
Deduções de Receitas p/ Formação do Fundef	R\$	-2.961.000,00
TOTAL	R\$	32.000.000,00

Art.3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho“ e “Natureza da Despesa“, integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 - LEGISLATIVO	R\$ 1.280.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.173.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.205.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 6.681.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 10.218.000,00
13 - CULTURA	R\$ 314.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 7.131.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 381.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 52.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 200.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 855.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 571.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 607.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 320.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 31.988.000,00</b>

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	
01 - Câmara Municipal	R\$ 1.280.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 - Chefia do Executivo	R\$ 1.060.000,00
03 - Deptº. de Contr., Administrativa e Financeira	R\$ 64.000,00
04 - Departamento de Administração	R\$ 579.000,00
05 - Deptº. de Contabilidade e Finanças	R\$ 993.000,00
06 - Deptº. de Compras e Licitações	R\$ 363.000,00
07 - Deptº. de Educação e Cultura	R\$ 10.532.000,00
08 - Departamento de Saúde	R\$ 6.681.000,00
09 - Deptº. de Obras e Serviços Municipais	R\$ 8.239.000,00
10 - Deptº. de Desenvolvimento Rural	R\$ 381.000,00
11 - Deptº. Esporte, Tur., Lazer e Meio Ambiente	R\$ 623.000,00
12 - Deptº. Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ 1.193.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 31.988.000,00</b>

Art.4º- O Orçamento de Seguridade Social está automaticamente incluso no Orçamento Geral do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos.

Art.5º- O Poder Executivo fica autorizado a:

- I- realizar as operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II- realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- I- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total de despesa autorizada, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elemento de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial, podendo o Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, nos termos do Inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal;
- II- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Marino de Lima  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01		Gabinete do Prefeito	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 199.000,00
	Remuneração Prefeito e Vice – Prefeita	R\$ 137.000,00	
	Remuneração 03 (três) Servidores	R\$ 54.000,00	
	13º Salários 03 (três) Servidores	R\$ 6.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 45.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 40.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 14.000,00
	Combustíveis	R\$ 8.000,00	
	Materiais p/ Copa e Limpeza	R\$ 2.000,00	
	Peças e Acessórios p/ Veículos	R\$ 3.000,00	
	Outros	R\$ 1.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 28.000,00
	Telefone	R\$ 6.000,00	
	Serviços de Manutenção em Veículos	R\$ 3.000,00	
	Filiação a Entidades	R\$ 3.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 10.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 3.000,00	
	Diversos	R\$ 3.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Equipamentos, Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	





4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 2.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 2.000,00	
4.4.90.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		R\$ 60.000,00
	Precatórios Judiciais	R\$ 60.000,00	
	TOTAL	R\$ 373.000,00	R\$ 373.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04		Assessoria de Planejamento e Controle	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 24.000,00
	Remuneração de 01 (Um) Servidor	R\$ 21.000,00	
	13º Salário de 01 (Um) Servidor	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 7.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 5.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.000,00
	Impressos e Mat. de Expediente	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 8.000,00
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	
	Adiantamentos	R\$ 5.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 2.000,00	













CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 95.000,00
	Remuneração de 12 (Doze) Servidores	R\$ 85.000,00	
	13º Salários de 12 (Doze) Servidores	R\$ 7.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 3.000,00	
3.190.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 27.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 19.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 8.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 45.000,00
	Copa e Limpeza	R\$ 12.000,00	
	Conservação de Equip. e Instalações	R\$ 10.000,00	
	Materiais de Expediente	R\$ 13.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 195.000,00
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 107.000,00	
	Locação e Aluguéis	R\$ 17.000,00	
	Jornais, Revistas e Publicidades	R\$ 50.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 11.000,00	
	Diversos	R\$ 3.000,00	
	Adiantamentos	R\$ 7.000,00	
4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Microcomputadores e Outros Equipamentos	R\$ 5.000,00	
	TOTAL	R\$ 367.000,00	R\$ 367.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

















	TOTAL	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 06		Deptº. Compras e Licitações	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02		Seção de Compras e Licitações	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 62.000,00
	Remuneração de 04(Quatro) Servidores	R\$ 55.000,00	
	13º Salários de 04 (Quatro) Servidores	R\$ 5.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 18.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 13.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 20.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 20.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 30.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$ 13.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 8.000,00	
	Telefone	R\$ 5.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 4.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	

	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005**

<b>ÓRGÃO: 06</b>		<b>Deptº. de Compras e Licitações</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03</b>		<b>Seção de Almoarifado</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESDOBR.</b>	<b>ELEMENTO</b>
3.1.90.00	<b>PESSOAL CIVIL</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>
	Remuneração de 04(Quatro) Servidores	R\$ 42.000,00	
	13º Salários de 04(Quatro) Servidores	R\$ 4.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.00	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 10.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00	
3.3.90.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
	Manutenção de Softwares	R\$ 10.000,00	
	Aluguéis	R\$ 20.000,00	
	Telefone	R\$ 3.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 2.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 5.000,00	











	F.G.T.S.	R\$ 53.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 250.000,00
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 60.000,00	
	Materiais Escolares, Impressos e Materiais de Expedientes	R\$ 60.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 100.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 30.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 1.006.000,00
	Transporte de Escolares	R\$ 800.000,00	
	Publicações Oficiais	R\$ 6.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 10.000,00	
	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares	R\$ 80.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 80.000,00	
	Capacitação, Convenções, Cursos	R\$ 25.000,00	
	Outros	R\$ 5.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 250.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 250.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 100.000,00
	Aquisição de 01 Veículo 0KM	R\$ 40.000,00	
	Diversos Equipamentos e Móveis para Escolas Municipais	R\$ 60.000,00	
	TOTAL	R\$ 2.347.000,00	R\$ 2.347.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.04		Divisão de Ensino Infantil	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 814.000,00
	Remuneração de 80(Oitenta) Servidores	R\$ 555.000,00	

	13º Salários de 80(Oitenta) Servidores	R\$ 60.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 20.000,00	
	Remuneração de 26(Vinte e Seis) Servidores (Creches)	R\$ 160.000,00	
	13º Salários de 26(Vinte e Seis) Servidores (Creches)	R\$ 14.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 5.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 220.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários (Pré - Escolas)	R\$ 107.000,00	
	F.G.T.S. (Pré - Escolas)	R\$ 63.000,00	
	I.N.S.S. s/ Salários (Creches)	R\$ 36.000,00	
	F.G.T.S. (Creches)	R\$ 14.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 185.000,00
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 60.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 15.000,00	
	Materiais Didáticos e Recreação	R\$ 50.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 30.000,00	
	Gêneros Alimentícios	R\$ 30.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE ENCARGOS		R\$ 205.000,00
	Manutenção de Prédios e Veículos	R\$ 100.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 65.000,00	
	Capacitação, Cursos, Convenções	R\$ 30.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 10.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 75.000,00
	Móveis de Equipamentos p/ Pré - Escolas	R\$ 60.000,00	
	Móveis e Equipamentos p/ Creches	R\$ 15.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 230.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares	R\$ 200.000,00	
	Desapropriação	R\$ 30.000,00	
	T O T A L	R\$ 1.729.000,00	R\$ 1.729.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 07	Deptº. de Educação e Cultura
-----------	------------------------------



ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.06		Fundo de Valorização do Magistério	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 2.170.000,00
	Remuneração de 161 Professores, 03 Diretores, 08 Vice-Diretores e 02 Coordenadores	R\$ 1.950.000,00	
	13º Salários	R\$ 170.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 50.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 624.000,00
	I.N.S.S. S/ Salários	R\$ 444.000,00	
	FGTS	R\$ 180.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 370.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 200.000,00	
	Peças e Acessórios p/ Veículos	R\$ 80.000,00	
	Manutenção de Prédios Escolares	R\$ 30.000,00	
	Materiais Didáticos e Escolares	R\$ 50.000,00	
	Diversos	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 1.121.000,00
	Transporte Escolar	R\$ 851.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 100.000,00	
	Conservação de Prédios Escolares	R\$ 50.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 110.000,00	
	Diversos	R\$ 10.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 130.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 130.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 60.000,00
	Equipamentos Diversos	R\$ 60.000,00	
	T O T A L	R\$ 4.475.000,00	R\$ 4.475.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07		Seção de Cultura	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 29.000,00
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 26.000,00	
	13º Salários de 02(Dois) Servidores	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 8.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 6.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 25.000,00
	Uniformes p/ Banda Municipal	R\$ 20.000,00	
	Diversos	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 157.000,00
	Concurso de Bandas e Fanfarras	R\$ 10.000,00	
	Festival de Inverno	R\$ 10.000,00	
	Concertos Natalinos	R\$ 5.000,00	
	Projeto sobre “ História do Município “	R\$ 5.000,00	
	Outros Eventos	R\$ 5.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 2.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 1.000,00	
	Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Televisão	R\$ 15.000,00	
	Cursos e Instrutores	R\$ 10.000,00	
	Implantação de Cursos Profissionalizantes	R\$ 90.000,00	
	Diversos	R\$ 4.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 50.000,00
	Construção e Reforma de Torre Televisão	R\$ 50.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 45.000,00
	Instrumentos Musicais p/ Banda Municipal	R\$ 35.000,00	
	Outros Equipamentos	R\$ 10.000,00	
	T O T A L	R\$ 314.000,00	R\$ 314.000,00











	TOTAL	R\$ 148.000,00	R\$ 148.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 08		Departamento de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03		Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 3.102.000,00
	Remuneração de 153 Servidores	R\$ 2.775.000,00	
	13º Salários de 153 Servidores	R\$ 245.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 82.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 875.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 660.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 215.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.285.000,00
	Medicamentos	R\$ 500.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 250.000,00	
	Materiais de Limpeza e Higiene	R\$ 100.000,00	
	Materiais Médicos, Cirúrgicos, Enfermagem	R\$ 300.000,00	
	Gêneros Alimentícios	R\$ 100.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 30.000,00	
	Outros	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 310.000,00
	Viagens e Transporte de Pacientes	R\$ 50.000,00	
	Conservação e Seguros de Veículos	R\$ 30.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 70.000,00	
	Exames Laboratoriais	R\$ 45.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 110.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 5.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 170.000,00

	Aquisição de 01 Ambulância	R\$ 70.000,00	
	Aquisição de 01 Veículo p/ PSF	R\$ 21.000,00	
	Equipamentos p/ PSF	R\$ 29.000,00	
	Equipamentos p/ Pronto Socorro	R\$ 50.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INTALAÇÕES		R\$ 100.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Pronto Socorro	R\$ 100.000,00	
	T O T A L	R\$ 5.842.000,00	R\$ 5.842.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005**

ÓRGÃO: 08		Departamento de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04		Unidades Básicas e Postos de Saúde	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 247.000,00
	Remuneração de 19 Servidores	R\$ 222.000,00	
	13º Salários de 19 Servidores	R\$ 19.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 6.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 70.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 50.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 20.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 116.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 10.000,00	
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 15.000,00	
	Medicamentos e Materiais Enfermagem	R\$ 86.000,00	
	Diversos	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 67.000,00
	Cestas Básicas	R\$ 17.000,00	
	Manutenção e Conserv. de Instalações	R\$ 30.000,00	
	Telefone, Água e Energia Elétrica	R\$ 15.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 5.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 50.000,00

	Equipamentos Diversos p/ Postos de Saúde	R\$ 50.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 87.000,00
	Construção e Reformas de Postos de Saúde	R\$ 50.000,00	
	Construção de Posto de Saúde no Bairro Inhunguvira	R\$ 37.000,00	
	TOTAL	R\$ 637.000,00	R\$ 637.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Obras e Serviços Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01		Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 39.000,00
	Remuneração de 01(Um) Servidor	R\$ 35.000,00	
	13º Salário de 01(Um) Servidor	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 11.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 8.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
	Diversos Materiais	R\$ 1.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 2.000,00
	Viagens e Estadias	R\$ 1.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 1.000,00	



4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Microcomputador e Acessórios	R\$ 5.000,00	
	TOTAL	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 09		Deptº. Obras e Serviços Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03		Seção Manut. e Serv. Municipais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 870.000,00
	Remuneração de 111 Servidores	R\$ 770.000,00	
	13º Salários de 111 Servidores	R\$ 75.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 25.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 280.000,00
	I.N.S.S. s/ Salário	R\$ 200.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 80.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 460.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 200.000,00	
	Peças p/ Veículos	R\$ 150.000,00	



	Manut. e Conservação de Instalações	R\$ 100.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		R\$ 912.000,00
	Iluminação Pública	R\$ 250.000,00	
	Água e Telefone	R\$ 30.000,00	
	Manutenção de Veículos e Máquinas	R\$ 100.000,00	
	Aluguéis	R\$ 50.000,00	
	Manutenções Diversas	R\$ 250.000,00	
	Projetos de Obras	R\$ 20.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 96.000,00	
	Serviços de Reforma em Oficina	R\$ 50.000,00	
	Serviços diversos	R\$ 66.000,00	
4.4.90.00	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		R\$ 4.080.000,00
	Recapeamento	R\$ 300.000,00	
	Pavimentação	R\$ 300.000,00	
	Construção de Pontes	R\$ 80.000,00	
	Desapropriações	R\$ 50.000,00	
	Canalização de Córregos	R\$ 70.000,00	
	Canalização de Córrego Bairro Inhunguivira	R\$ 100.000,00	
	Constr. de Muros e Obras Complementares	R\$ 50.000,00	
	Extensão de Rede Elétrica e Remanejamento de Postes	R\$ 200.000,00	
	Impl., Ampl. Ou Melhoramentos de Obras de Infra-Estrutura – Pro-Infra	R\$ 2.900.000,00	
	Construção de Galerias e Tubulações	R\$ 30.000,00	
4.4.90.00	<b>EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE</b>		R\$ 600.000,00
	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Veículos	R\$ 600.000,00	
	<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 7.202.000,00</b>	<b>R\$ 7.202.000,00</b>

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005**

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Obras e Serv. Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04		Seção Transportes e Equip. Municipais	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESDOBR.</b>	<b>ELEMENTO</b>
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 426.000,00
	Remuneração de 41 Servidores	R\$ 383.000,00	
	13º Salários de 41 Servidores	R\$ 32.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 11.000,00	







ÓRGÃO: 10		Dept°. de Desenvolvimento Rural	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02		Seção de Desenvolvimento Rural	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 23.000,00
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 20.000,00	
	13º Salários de 02(Dois) Servidores	R\$ 2.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 7.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 5.000,00	
	FGTS	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
	Sementes e Mudanças	R\$ 45.000,00	
	Diversos	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 22.000,00
	Telefone	R\$ 5.000,00	
	Serviços diversos	R\$ 15.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 2.000,00	
3.3.90.00	INCENTIVOS DIVERSOS		R\$ 141.000,00
	Psicultura	R\$ 31.000,00	
	Horta Comunitária	R\$ 40.000,00	
	Incentivos Agrícolas	R\$ 70.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 90.000,00
	Equipamentos Diversos	R\$ 50.000,00	
	Projeto "Patrulha Agrícola"	R\$ 40.000,00	
	TOTAL	R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 11		Deptº. de Esportes, Turismo, Lazer e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02		Seção de Esportes e Lazer	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 60.000,00
	Remuneração de 06 (Seis) Servidores	R\$ 53.000,00	
	13º Salários de 06 (Seis) Servidores	R\$ 5.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 17.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 12.000,00	
	FGTS	R\$ 5.000,00	
3.3.50.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 56.400,00
	Manutenção do Projeto Nova Geração	R\$ 26.400,00	
	Expansão de Projeto Nova Geração para o Bairro Inhuguvira	R\$ 30.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 55.600,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 6.000,00	
	Materiais Esportivos	R\$ 44.600,00	
	Outros	R\$ 5.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 105.000,00
	Despesas c/ Festividades Oficiais	R\$ 40.000,00	
	Promoções Esportivas e Arbitragens	R\$ 40.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 20.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 5.000,00	
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 235.000,00
	Construções e Reformas de Campos de Futebol e Quadras Poliesportivas nos Bairros Rurais e Urbanos	R\$ 150.000,00	
	Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma Campo no Bairro Capelinha	R\$ 55.000,00	
	Reforma no Ginásio de Esportes	R\$ 30.000,00	
4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Microcomputadores, Móveis e Outros	R\$ 5.000,00	
	T O T A L	R\$ 534.000,00	R\$ 534.000,00







ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO 2.005

ÓRGÃO: 12		Deptº. de Desenv. e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02		Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.00	PESSOAL CIVIL		R\$ 316.000,00
	Remuneração de 30 Servidores	R\$ 285.000,00	
	13º Salários de 30 Servidores	R\$ 23.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 8.000,00	
3.1.90.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 88.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 63.000,00	
	FGTS	R\$ 25.000,00	
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 125.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 20.000,00	
	Materiais Diversos p/ Conselho Tutelar	R\$ 5.000,00	
	Combustíveis p/ Veículos	R\$ 20.000,00	
	Gêneros Alimentícios	R\$ 55.000,00	
	Outros	R\$ 25.000,00	
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 307.000,00
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 35.000,00	
	Viagens e Estadias, Viagens da Terceira Idade	R\$ 15.000,00	
	Cursos, Convenções e Confederações	R\$ 10.000,00	
	Manut. de Equip. e Instalações	R\$ 50.000,00	
	Aluguéis	R\$ 12.000,00	
	Cestas Básicas p/ Funcionários	R\$ 20.000,00	
	Cestas Básicas p/ Doação	R\$ 45.000,00	
	Prestação Serviços do Conselho Tutelar (05 Conselheiros)	R\$ 62.000,00	
	Serviços de Manut. Conselho Tutelar	R\$ 18.000,00	
	Instrutores e Monitores	R\$ 40.000,00	
3.3.50.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 101.000,00
	Abriço "Jesus, Esperança e Vida"	R\$ 101.000,00	
4.4.90.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 15.000,00
	Microcomputador e Outros p/ Conselho Tutelar	R\$ 5.000,00	



	TOTAL	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
--	-------	---------------	---------------